

**PORTARIA Nº 308/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.566/2010-26, instaurada pela Portaria nº 176/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 25.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 309/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08748.000.152/2008-46, instaurada pela Portaria nº 177/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 25.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 310/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08748.000.469/2006-11, instaurada pela Portaria nº 178/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 25.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 311/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08770.000.140/2006-72, instaurada pela Portaria nº 185/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 27.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 312/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08769.000.038/2011-73, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 076/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 04, de 24.02.11; reconduzida pela Portaria nº 180/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 25.04.11; prorrogada pela Portaria nº 241/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 25.05.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 313/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.216/2011-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores IRANEIDE COSTA FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443777, lotada na Coordenação Técnica Local em Belém/PA e FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAIS, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 443760, lotado na Coordenação Técnica Local em Belém/PA, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 179/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 25.04.11; prorrogada pela Portaria nº 242/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 25.05.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 314/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.707/2010-45, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, designada pela Portaria nº 166/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 19.10.10; reconduzida pela Portaria nº 254/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de dezembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 02.12.10; prorrogada pela Portaria nº 278/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20-24, de 30.12.10; reconduzida pela Portaria nº 093/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11; prorrogada pela Portaria nº 144/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 07, de 01.04.11; alterada pela Portaria nº 165/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 18.04.11; reconduzida pela Portaria nº 194/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 29.04.11; prorrogada pela Portaria nº 244/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 27.05.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 315/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08781.000.278/2009-95, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir as servidoras ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 184/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 27.04.11; prorrogada pela Portaria nº 245/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 27.05.11; alterada pela Portaria nº 306/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 17.06.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 316/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.943/2011-16, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir as servidoras SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446286, lotada na Frente de Proteção Etnoambiental Madeira/FUNAI e RAIMUNDA JOSÉLIA SARMENTO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 0445831, lotada na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 195/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 29.04.11; alterada pela Portaria nº 228/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 17.05.11; alterada pela Portaria nº 239/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 24.05.11; prorrogada pela Portaria nº 246/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 27.05.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 317/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.961/2011-90, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir as servidoras SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446286, lotada na Frente de Proteção Etnoambiental Madeira/FUNAI e RAIMUNDA JOSÉLIA SARMENTO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 0445831, lotada na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 196/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 29.04.11; alterada pela Portaria nº 229/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 17.05.11; alterada pela Portaria nº 240/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 24.05.11; prorrogada pela Portaria nº 247/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 27.05.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 318/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08122.000.793/2010-72, instaurada pela Portaria nº 248/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 27.05.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 319/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.534/2011-29, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**DESPACHO Nº 210/CORREGEDORIA, de 24 de junho de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº 08773.000244/2010-33.

INTERESSADO: Coordenação Regional de Passo Fundo - FUNAI.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o Julgamento nº 25/2011 da Corregedoria da Funai constante no processo 08773.000244/2010-33 DETERMINO na forma do art. 170 da Lei nº 8.112/90, o registro nos assentamentos funcionais do Técnico de Indigenismo NERI KAME SI RIBEIRO, matrícula SIAPE 443930, do fato de seu enquadramento nas infrações disciplinares previstas nos incisos III e VII do art. 116 da Lei 8112/90, puníveis, com a penalidade de advertência, nos moldes do art. 129, que deixa de ser aplicada em face da ocorrência da prescrição, nos termos do art. 142, inciso III, da norma em referência.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------